



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 822, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da “FEIRA DA MATRIZ: Conectando pessoas, celebrando raízes” no Município de São Bernardo – MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo – MA, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei Municipal:

**CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO**

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do município de São Bernardo - MA a “FEIRA DA MATRIZ: Conectando pessoas, celebrando raízes”, que iniciará as atividades no dia 05 de julho de 2024, dando continuidade toda 1ª sexta-feira do mês, cujo objetivo é fomentar as áreas da cultura, empreendedorismo, e, conseqüentemente, a geração de renda no município através da venda de produtos agroecológicos, artesanais, gastronômicos e apresentações populares.

**CAPÍTULO II
DAS DESPESAS**

Art. 2º- As despesas com a execução do projeto da feira produtiva e as adequações necessárias para o atendimento da população serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias ou iniciativa privada, conforme os programas de incentivos e parcerias que serão implantados.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2024.

JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO:00255163371
163371
Assinado de forma digital por
JOAO IGOR VIEIRA
CARVALHO:00255163371
Dados: 2024.05.23 11:11:02
-03'00'
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que esta Lei Ordinária Municipal nº 822/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 23/05/2024.

NARA LETTYCIA
ROCHA
TOMAZ:60695962
345

Assinado de forma digital
por NARA LETTYCIA
ROCHA
TOMAZ:60695962345
Dados: 2024.05.23 12:19:24
-03'00'

NARA LETTYCIA ROCHA TOMAZ
SECRETÁRIA MUN. INTERINA DE GESTÃO
PORTARIA Nº 756/2024